

RESOLUÇÃO Nº 106/2022 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 074/2022 – CAP que “Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.”.”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30400/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 074/2022 – CAP que “Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP